



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA – MG
GABINETE DO PREFEITO

Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 38140-000
Tel: 34.3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50



PROJETO DE LEI Nº. 10/2025

ALTERA A LEI Nº 2.716, DE 23 DE MARÇO DE 2021,
QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO
DE DIREITOS DA MULHER CMDM.”

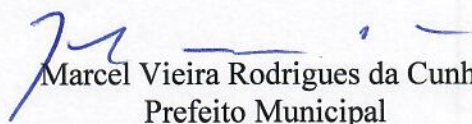
O Prefeito Municipal do Prata, MG, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do parágrafo 1º do Art. 4º da Lei 2.716, de 23 de março de 2021, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

1º- A comissão executiva será formada pela Presidente, Vice-Presidente, Primeira- secretária e Segunda-secretária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal do Prata, MG, 03 de fevereiro de 2025


Marcel Vieira Rodrigues da Cunha
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA – MG

GABINETE DO PREFEITO

Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 38140-000
Tel: 34.3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI 10 /2025

Senhora Presidente

Senhores (as) Vereadores (as)

Estamos encaminhando a esta Egrégia Casa de Legislativa o Projeto Lei nº 10 /2025 de 03 de fevereiro de 2025, o qual se trata de adequação de Lei vindo do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

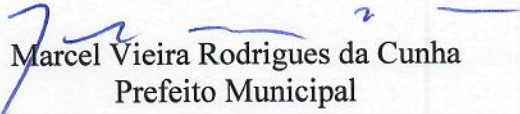
Trata-se de alteração legislativa solicitado pelo Conselho municipal, A proposta visa a adequação do Conselho para uma estrutura mais eficiente, composta por **Presidente, Vice-Presidente, Primeira e Segunda Secretaria**, permitindo uma gestão mais organizada e eficaz.

O projeto não há o que falar em impacto financeiro e ou aumento de despesas visto que por força de legislação a prorrogação somente será possível havendo recursos disponíveis.

Nesta oportunidade, reiteramos protestos de elevada consideração e apreço e solicitamos a aprovação do mesmo com URGÊNCIA por meio de reunião extraordinária.

Cordialmente

Prefeitura Municipal do Prata, MG, 03 de fevereiro 2025.


Marcel Vieira Rodrigues da Cunha
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Prata-MG
Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Alameda Irmão Pedro Dias Neto, 130 Colina Park
Sala dos Conselhos Tel.: (34) 3431-4439 .
Prata-MG



Prata, 27 de dezembro de 2024.

Ofício: 13/2024

Assunto: Solicitação faz

Destinatário: Jurídico Prefeitura Prata-MG.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher** vem por meio deste solicitar a alteração da Lei nº 2.716 de 23 de março de 2021 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos da Mulher CMDM, **referente ao artigo 4º no que dispõe a comissão executiva. PERMANECENDO DA SEGUINTE FORMA:**

§- 1º-A comissão executiva será formada pela Presidente, Vice-presidente, primeira-secretária e segunda secretária.

Contamos com a sua atenção e colocamo-nos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAYSA VILELA JUNQUEIRA
Data: 27/12/2024 14:46:41-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Raysa Vilela Junqueira
Presidente CMDM

[Handwritten signature]
20/12/24.